



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 087/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/06/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2017.

Considerando o Processo 1236/1996-PRO, volume 07;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **62 (sessenta e duas)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2017, distribuído por área de concentração, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **43 (quarenta e três)** vagas, sendo 21 (vinte e uma) vagas para área de Estudos Linguísticos e 22 (vinte e duas) vagas para área de Estudos Literários.

- Curso de Doutorado: **19 (dezenove)** vagas, sendo 10 (dez) vagas para área de Estudos Linguísticos e 09 (nove) vagas para área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)